



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 10.284/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, **para que seja estudada a viabilidade de construir passarelas de acessibilidade para que cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais consigam ter acesso às praias da Capital.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa-PB.

“Plenário José Mariz”, 12 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, fazer um apelo à Prefeitura de João Pessoa que seja estudada a viabilidade de serem construídas passarelas de acessibilidade para que cadeirantes e portadores de necessidades especiais consigam chegar à praia.

O acesso universal às praias é desejo de todos, porém, há uma parcela da sociedade como os cadeirantes e portadores de necessidades especiais que apresentam dificuldades para conseguir o acesso às praias.

É de suma importância que o Poder Público encontre solução viável para atender os anseios daqueles que possuem dificuldade de locomoção, para que assim possamos ter uma praia mais democrática e acessível para todos.

Diante disto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 12 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual